





# Padronização para os processos seletivos

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O EDITAL PROBEX Nº 13/2024.

Rosenês Lima dos Santos - Coordenadora da Assessoria de Extensão Manuela Leitão de Vasconcelos - Coordenadora adjunta

Data: 17 de julho de 2024

## Fundamentação legal

- Inciso III, e §1° do Art. 3° do Decreto 7.416/2010;
- Recomendações da Auditoria Interna para melhoria da transparência no processo seletivo de bolsas de extensão;
- Princípios da Isonomia, Ampla Concorrência, Publicidade e Transparência.



#### Edital 01/2024

## Assessoria de Extensão do Centro de Ciências da Saúde

#### **Objetivos**

- Implementar um método de coleta de dados, visando a centralização, transparência, agilidade e precisão do processo seletivo.
- Selecionar discentes para atuarem como bolsistas e voluntários em projetos de extensão do CCS, utilizando um processo simples, transparente e auditável, sem comprometer a liberdade do método de seleção dos coordenadores de projeto.

### Critérios de seleção pelo Coordenador

- O coordenador deverá encaminhar previamente para assessoria, os critérios que serão utilizados na sua seleção através do formulário que foi disponibilizado pela Assessoria de Extensão, que deverá ser respondido até o dia 18 de julho de 2024, informando o dia, horário e metodologia utilizada para que a divulgação seja realizada em tempo hábil;
- É necessário que o coordenador esteja de acordo com o cronograma disposto no item II do edital PROBEX Nº 13/2024 retificado;
- O coordenador deverá ficar atento nas mudanças do processo seletivo.

#### CRONOGRAMA DE SELEÇÃO:

- INSCRIÇÕES DOS DISCENTES: 26 a 31 DE JULHO;
- PERÍODO DE SELEÇÃO PELOS COORDENADORES: 01 a 06 DE AGOSTO;
- ENVIAR O RESULTADO DA SELEÇÃO PARA A ASSESSORIA: **07 DE AGOSTO**:
- DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO: 08 DE AGOSTO;
- REGISTRAREM INTERESSE NO SIGAA: **09 a 12 DE AGOSTO** (**APENAS OS ALUNOS QUE FORAM SELECIONADOS**).

#### PARA O FORMULÁRIO DOS CRITÉRIOS:

- Deve conter apenas as respostas das perguntas apresentadas;
- Se a avaliação for virtual, deixar claro se será por E-mail ou por plataforma de reuniões virtuais. Se presencial, especificar espaço do encontro;
- Se o discente tiver a carta de intenção como critério, informar E-mail e prazo para envio (lembrando de respeitar as datas de seleção).

2wEhc8dERW589CJ59hpNpiA4JcuflnmQ/viewform	Ehc8dERWS89CJ59hpNpiA4JcuflnmQ/viewform
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO ESPECÍFICOS DOS	Critérios específicos do Projeto * Neste campo, o coordenador deverá elencar características específicas que o aluno deve ter para fazer parte de seu projeto. Por exemplo, ter disponibilidade no horário em que acontece a ação, to cursado disciplina específica, ter habilidade para gerenciar redes sociais, etc.  Sua resposta
PROJETOS  A Assessoria de Extensão do Centro de Ciências da Saúde precisará publicar os critérios específicos de cada projeto, bem como data, hora, local e forma de seleção. Por esse motivo, é necessário que a coordiendaros que submeteram projetos a seleta PROSE/19/2024 (PROSEX 2024-2025) forneçam previamente (até 18/07/2024) essas informações. Os projetos que não forem aprovados não terão essas informações divulgadas, visto que não precisarão selecionar extensionistas.	Em que data acontecerá a seleção? * Sua resposta
estocs.ufpb@gmail.com Mudar de conta	Em que horário acontecerá a seleção? *
E-mail do Coordenador *	Sua resposta  Em que local acontecerá a seleção? *
usa respossa	Em caso de seleção presencial, informar o local e ponto de referência. Em caso de seleção virtual, informar e-mail ou outro endereço virtual (meet, zoom, etc).
Nome do Coordenador * Sua resposta	Sua resposta
Telefone do Coordenador *	De que forma acontecerá a seleção?  Neste campo, o coordenador deverá descrever como será seu processo seletivo. Por exemplo:
Sua resporta	prova, entrevista, carta de intenção, Coeficiente de Rendimento Acadêmico, etc.  Sua resposta
	Endar Limnar forms

## Etapas do Edital

1

Publicação do Edital de seleção pelas assessorias de extensão 2

Inscrição dos discentes via Google Forms



Encaminhamento dos inscritos para os coordenadores dos projetos pela assessoria de extensão



Devolutiva da seleção
dos bolsistas e
voluntários pelos
coordenadores via
Google Forms à
Assessoria de
Extensão



Conferência e consolidação pelas Assessorias dos selecionados recebidos pelo Forms

6

Após a seleção, os coordenadores irão colocar o projeto EM EXECUÇÃO



Os alunos selecionados, bolsistas e voluntários, deverão REGISTRAR INTERESSE nas ações



Os coordenadores
dos projetos deverão
cadastrar os PLANOS
DE TRABALHO dos
bolsistas e
voluntários



Envio da
documentação dos
bolsistas à
COPAC/PROEX pela
assessoria de
extensão

# Para dúvidas restantes e mais informações:

Para dúvidas restantes, o coordenador pode recorrer a:

- Edital PROBEX N°13/2024 **RETIFICADO** (disponível no site da PROEX, no site do CCS e no Instagram da Assessoria de Extensão: @extccs.ufpb);
- E-mail da Assessoria de Extensão: extccs.ufpb@gmail.com;
- Edital da Assessoria de Extensão do CCS (será disponibilizado no dia 25/07/2024, conforme solicitado edital PROBEX N°13/2024);
- RAMAL DA ASSESSORIA: 7149 (HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08h as 12h e 13h as 16h).